LEI Nº 5.425/2012

Denomina Maria da Consolação Viegas Fonseca a rua 19, localizada no Residencial Capanema.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Maria da Consolação Viegas Fonseca a rua 19, localizada no Residencial Capanema.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal